

Despacho

Processo.....: P013529/2021

Assunto.....: TESTES RAPIDOS.

Destino.....: Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI

Dispensa nº 016/2021

Instrução do processo de acordo com o Decreto nº 13.659, de 21 de setembro de 2015.

1. **SOLICITAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** f. 02
2. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** f. 98.
3. **TERMO DE REFERÊNCIA:** f. 09-17.
4. **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECLARAÇÃO FINANCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NAD:** f. 111 e 169.
5. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

Foram realizadas pesquisas de preço com diversas empresas do ramo, por meio de e-mails (f. 18-60) e telefonemas, com vistas à obtenção do menor preço de mercado.

Não obstante os esforços empregados em localizar o maior número de interessados, advieram quatro propostas das quais, apenas duas foram aprovadas tecnicamente, qual seja as Empresas Web Med e Med Life f(73).

Para ampliar a pesquisa de mercado buscamos Atas de Registro de Preços e localizamos a ARP Nº 2020/06603 – PE0654/2020 SESA/CE (f. 100-107)

As propostas obtidas foram encaminhadas para análise do setor técnico, ocasião em que restou aprovada apenas as propostas das Empresas Web Med e Med Life f. 74.

Segue abaixo planilha com as empresas **reprovadas** após análise técnica:

EMPRESA	ANÁLISE TÉCNICA	ITEM	VL UNIT	VL TOTAL	VL GLOBAL
Importec	Reprovada	1	R\$ 12.800,00	R\$ 512.000,00	R\$ 602.264,00
		2	R\$ 4.800,00	R\$ 240.000,00	
		3	R\$ 4.800,00	R\$ 240.000,00	
Esse-ene	Reprovada	1	R\$ 14,96	R\$ 95.744,00	R\$ 992.000,00
		2	R\$ 71,67	R\$ 286.680,00	
		3	R\$ 54,96	R\$ 219.840,00	

Assim, foram realizadas pesquisas de preço com diversas empresas do ramo, segue **a seguir Mapa de Preços** contendo os preços coletados, em que o critério de escolha do Fornecedor foi o de **menor** preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	CLSS	EMPRESA	VL UNIT	VLR KIT	VLR TOTAL
1	REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TROPONINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL POR	40	1ª	WEBMED	R\$51,66	R\$8.265,60	R\$330.624,00

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 1.816 – Centro

CEP 60.025-060 Fortaleza (CE)

Tel.: (85) 3255-5000 / (85) 3255-5049

	AUTOMAÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TESTE RÁPIDO, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO, COM EQUIPAMENTO AUTOMATISADO PARA TUBOS PRIMÁRIOS COM CODIGO DE BARRAS CONTROLES, CALIBRADORES, ACESSÓRIOS E INTERFACEAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 160 TESTES POR KIT.		2ª	MEDLIFE	R\$54,24	R\$8.678,00	R\$347.120,00
			3ª	ARP (SESA/CE)	R\$51,66	R\$8.265,60	R\$330.624,00
2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D-DIMERO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL POR AUTOMAÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TESTE RÁPIDO, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO, COM EQUIPAMENTO AUTOMATISADO PARA TUBOS PRIMÁRIOS COM CODIGO DE BARRAS CONTROLES, CALIBRADORES, ACESSÓRIOS E INTERFACEAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATE 80 TESTES.	50	1ª	WEBMED	R\$89,66	R\$7.172,80	R\$358.640,00
			2ª	MEDLIFE	R\$94,14	R\$7.531,00	R\$376.550,00
			3ª	ARP (SESA/CE)	R\$89,66	R\$7.172,80	R\$358.640,00
3	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROCALCITONINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL POR AUTOMAÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TESTE RÁPIDO, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO, COM EQUIPAMENTO AUTOMATISADO PARA TUBOS PRIMÁRIOS COM CODIGO DE BARRAS CONTROLES, CALIBRADORES, ACESSÓRIOS E INTERFACEAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATE 80 TESTES.	50	1ª	WEBMED	R\$117,66	R\$9.412,80	R\$470.640,00
			2ª	MEDLIFE	R\$123,54	R\$9.883,00	R\$494.150,00
			3ª	ARP (SESA/CE)	R\$117,66	R\$9.412,80	R\$470.640,00
VALOR GLOBAL DA DISPENSA R\$ 1.159.904,00 (MENOR PREÇO)							

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL: f. 127-158.

Por oportuno informa-se que foram juntados aos autos as certidões e documentos de habilitação da empresa aprovada, que apresentou o menor preço.

7. QUANTO A SITUAÇÃO DAS EMPRESAS RELATIVA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Convém ainda ressaltar, que para atender orientação da d. PGM, quanto a instrução dos processos emergenciais, que julgou necessária a juntada de Certidão pela CLFOR para comprovação da situação relativamente a aplicação de penalidades das empresas que apresentaram o menor preço nos processos do tipo emergenciais, a Superintendência do IJF enviou os Ofícios n°0366/2021 através do processo P060768/2021 (fls. 160-163), à CLFOR, solicitando a emissão das citadas certidões, todavia a CLFOR enviou resposta ao referido processo somente na data de 02/03/2021, conforme consta nos autos às fls. 166-167, informando não ter identificado nenhum procedimento administrativo em que a empresa tenha sido penalizada.

Ante o exposto e pelo que consta nos autos, sugere-se o envio dos autos à PROJUR para análise e parecer, salientando que, em face do valor total, o processo deverá ser submetido também ao crivo da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, em obediência ao Decreto Municipal 13.659, de 21 de setembro de 2015.

8. A instrução do processo e as pesquisas de preço para estabelecer o custeio da aquisição emergencial foram realizadas pelo(a) colaborador(a) *Rayssa Beserra* .

Fortaleza (CE), 18 de março de 2021.

À Superior Consideração,

— ASSINADO DIGITALMENTE —

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Gerente de Material e Patrimônio